

DISTINÇÃO DE PAPÉIS ENTRE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

 **se liga no controle**

GESTOR

- ✓ Acompanha, gerencia e controla o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato;
- ✓ Orienta os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições;
- ✓ Subsídia a repactuação, reequilíbrio, alterações, prorrogações, aditamentos e pagamento.

FISCAL

- ✓ Atua pontualmente;
- ✓ Acompanha, inspeciona, examina e verifica a conformidade da execução contratual com o que foi contratado;
- ✓ Atesta a Nota Fiscal, Nota Fiscal/Fatura ou documento correspondente;
- ✓ Subsídia a atuação do gestor, não exercendo poder decisório.

Obs: O ordenador de despesas responde solidariamente com a fiscalização pela falta de comprovação do cumprimento do objeto contratado.